



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"
2021 – ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 319/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 42, II, "g", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

DELEGAR ao Procurador Geral do Município a competência para firmar, juntamente com o Secretário Municipal de fazenda, os termos de parcelamentos de créditos tributários e fiscais de que tratam a seção III, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 1.014/2001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021.



LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito